



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PÁDUA



Pauta do dia 11 de agosto de 2025, SESSÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 036/2025 - “Altera a redação do §1º, acresce número à alínea “a” do inciso I do §2º, e renumera incisos do §3º, todos do artigo 13, e altera Anexos I e II da Lei Municipal nº. 1.361, de 20 de dezembro de 2022”.

PROJETO DE LEI Nº 038/2025 - “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026”.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - “Altera, acresce e revoga dispositivos da Resolução nº 06, de 27 de fevereiro de 2024, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Pádua, Rio Grande do Sul”.

INDICAÇÃO Nº 47/2025 - “O vereador da bancada Republicanos, indica ao Exmo. Prefeito, conforme suas atribuições regimentais, junto a secretaria competente, que estude a possibilidade de pavimentar a Estrada Curuzzú.”.

INDICAÇÃO Nº 48/2025 - “Os vereadores das Bancadas do PP e PSDB indicam ao Exmo. Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, que seja realizado um estudo visando à implementação, no município de Nova Pádua, de um programa de subsídio destinado a estudantes e atletas que representem oficialmente o município em eventos, feiras, competições, torneios, apresentações e outras modalidades, dentro e fora do território municipal. ”

INDICAÇÃO Nº 49/2025 - “Os vereadores das bancadas PP e PSDB, no uso de suas atribuições regimentais, vêm solicitar ao Exmo. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de implementação, junto ao CISGA (Consórcio Intermunicipal da Serra Gaúcha) de políticas e ações de aproveitamento de créditos de carbono nos municípios integrantes dessa entidade (CISGA). ”

Câmara de Vereadores, aos 08 dias de agosto de 2025.

Antonio Rode
Vereador Presidente

📍 Av. dos Imigrantes, 1040 Nova Pádua - RS CEP: 95275-000

☎ (54) **3296.1400 / 3296.1048**

🌐 www.camaranovapadua.com.br

✉ camatecnico@gmail.com | camaranp@najatel.com.br